



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ nº 01.740.489/0001-09

Decreto nº 521/2017.

Sítio D'abadia/GO, 06 de fevereiro de 2017.

Nomeia **ANDREIA LOPES DA SILVA** para o cargo em comissão de Assessor Administrativo CAS II, conforme Lei nº 567/2014 "Estrutura Administrativa", do Município de Sítio D'abadia/GO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio D'abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública resolve:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada **ANDREIA LOPES DA SILVA** para o cargo em comissão de Assessor Administrativo CAS II, conforme Lei nº 567/2014 "Estrutura Administrativa", a partir desta data.

Art. 2º - Fica determinado que sejam promovidas todas as providencias legais para o cumprimento deste ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Sítio D'abadia/GO, 06 de fevereiro de 2017.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal, Sítio D'abadia/GO, 06/02/2017.


GRIMALDO JOSÉ DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS